
PORTARIA nº. 432/2019 Maurilândia do Tocantins – TO, 17.dezembro.2019

“Dispõe sobre reintegração, a pedido, de servidor que menciona e dá outras providências”.

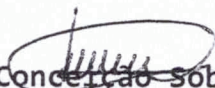
A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com a *Lei 060/95 de 25 de outubro de 1995*.

R E S O L V E

Art. 1º - Reintegrar o servidor Marco Janes Lima de Brito, Professor P-I, na função de Professor P-I, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir 23.dez.2019;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILANDIA DO TOCANTINS - TO, aos 17 dias do mês dezembro de 2019.


Leoneide Conceição Sobreira
Prefeita Municipal